



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

IND 7911/2009

LIDO

Em 15 / 11 / 09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

COO  COOP  CAS  COBO

COAB  COES  COPIR

COECT

Em 23 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Planário

*[Assinatura]*  
 Assessoria de Planário

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a implantação de um Restaurante Comunitário na cidade do Riacho Fundo II – RA XXI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a implantação de um Restaurante Comunitário na cidade do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento pleno a toda a população, através do Restaurante Comunitário no Riacho Fundo II, garantindo alimentação à preços módicos para a população é dever do Estado. O Governo do DF facilitou o acesso de todos à alimentação ao promover os Restaurantes Comunitários em varias Regiões Administrativas, descentralizando as suas ações e beneficiando, principalmente, os menos favorecidos.

E ainda considerando que muitos benefícios não alcançam parte da população, que vive em situação de carência material e que é importante ao governo executar políticas sociais que contemplem a solução dos problemas emergenciais e estruturais, a fim de que as políticas possam atender igualmente a população e que a inclusão de populações excluídas em ações públicas de equilíbrio de renda e de construção da cidadania pressupõe vida com qualidade, insere-se nesse contexto, a construção do Restaurante Comunitário do Riacho Fundo II.

O Restaurante Comunitário consiste no fornecimento de refeições, a preço acessível ao trabalhador de baixa renda do DF, com o objetivo de colocar ao seu alcance uma alimentação balanceada e de qualidade.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 7911 / 09  
 Fls. N.º 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Sala de Sessões, em      de novembro de 2009.

**DR. CHARLES**  
**Deputado Distrital – PTB**

